

3 — O passeio proposto será pavimentado com “pedra-de-chão”, tipo “mecan”, com 0,22 m x 0,11 m.

O remate do passeio será com guias prefabricadas de betão tipo “mecan”, com 0,15 m de altura aparente;

As caldeiras das árvores integradas nos passeios são rematadas por guia prefabricada de betão tipo “mecan”.

V — Cortina vegetal

Nas caldeiras indicadas na planta geral, serão plantadas árvores e arbustos. A criação, manutenção, limpeza e eventual poda, será da responsabilidade da Câmara Municipal.

VI — Definição de Materiais e Acabamentos Exteriores nas Construções

1 — Coberturas

O sistema de cobertura deverá ser em duas águas e em chapa termo lacada branca.

2 — Fachadas

As fachadas deverão ser executadas em tijolo maciço de cor de areia.

3 — Caixilharia/Portas/Portões

As caixilharias admitem-se em alumínio ou PVC de cor branca.

4 — Tubos de queda de águas pluviais

Os tubos de queda de águas pluviais deverão ser executados pelo interior da construção.

5 — Construção de lotes associados

Nos lotes associados deverá a solução arquitetónica fazer transparecer a métrica natural dos mesmos. Admite-se, no entanto, a supressão dos muros de separação dos lotes.

6 — Piso do Logradouro

Deverá o projeto apresentar uma proposta de pavimentação e/ou arborização.

VII — Projeto

Os projetos a apresentar deverão possuir a qualidade necessária que garanta o nível urbanístico de excelência que se pretende para o Parque Empresarial da Praia Norte.

29 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

311468907

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Despacho n.º 6985/2018

Nos termos do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 37.º, do Regulamento Geral de Proteção de Dados, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designo como encarregado de proteção de dados as técnicas superiores, Dr.ª Cláudia Patrícia Oliveira Magalhães e Dr.ª Elsa Susana Nunes Sousa, respetivamente licenciadas em direito e em gestão autárquica e regional.

2018/01/29. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

311469547

## MUNICÍPIO DE VIZELA

### Aviso n.º 9774/2018

Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Vereadora dos Recursos Humanos, com delegação de competências, por despacho do Presidente da Câmara de 20 de outubro de 2017, para efeitos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna público que os/as trabalhadores/as desta Autarquia, Maria Filomena Sousa Mendes, Amadeu Azevedo Bastos, Maria Manuela Cunha Vieira Silva e Elísia Manuela Ferreira Machado Monteiro cessaram as suas funções, em 28 de fevereiro de 2018, 30 de abril de 2018, 01 de março de 2018 e 30 de junho de 2018, respetivamente, em consequência da passagem à situação de pensionista.

Mais torna público, que por despacho de 23 de maio de 2018, na sequência do concurso interno de acesso limitado para fiscal municipal, cuja lista de classificação final foi homologada pelo Presidente da Câmara em 08 de maio de 2018, ocuparam os respetivos lugares nos

termos do artigo 41.º de Decreto-Lei n.º 204/98 de, 12/09, com efeitos a 01 de junho de 2018, os/as trabalhadores/as:

Fiscal Municipal Especialista — Isabel Maria Garcia Pinto e Joaquim Pedro Pereira Conceição;

Fiscal Municipal 1.ª classe — Vera Liliana Neto Azevedo.

21 de junho de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Agostinha Freitas*, Dr.ª

311467749

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES

### Aviso n.º 9775/2018

#### Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao programa de regularização extraordinário dos vínculos precários para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto no âmbito da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público -Referência (código: OE201802/0626, 2 vagas) — foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 19 de junho de 2018. A referida lista encontra-se publicitada em local visível e público nas instalações da sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões (Rua do Cinema, Apartado 17, 7700-909 Almodôvar) e no respetivo site ([jf-almodovar.pt](http://jf-almodovar.pt)).

19 de junho de 2018. — O Presidente da União das Freguesias, *Domingos Manuel Romba Guerreiro*.

311446712

## FREGUESIA DE CAMPELO

### Aviso n.º 9776/2018

#### Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do Órgão Executivo de 4 de julho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE 201805/1545, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da Freguesia de Campêlo.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

4 de julho de 2018. — O Presidente da Freguesia de Campêlo, *Jorge Manuel de Jesus Agria*.

311511196

## FREGUESIA DO LUMIAR

### Aviso n.º 9777/2018

#### Consolidação de mobilidade na categoria

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 4 de janeiro de